

## CARTA CIRCULAR

**ASSUNTO:** Convite à apresentação de propostas para compra de pinhas mansas – campanha 2025/2026.

A Companhia das Lezírias, S.A. vem convidar V. Exa. a apresentar proposta para a aquisição de pinhas mansas referente à presente campanha nos termos a seguir especificados.

### 1- Objeto da proposta

A proposta deverá contemplar a aquisição, na árvore, da totalidade das pinhas mansas da Campanha de 2025/2026, na Charneca do Infantado, pertencente à Companhia das Lezírias, S.A.

### 2- Condições de venda das pinhas

As pinhas são vendidas na árvore, sendo todas as operações de apanha, concentração e transporte por conta do comprador, o qual ficará responsável pelos eventuais prejuízos que se verifiquem em toda a área em resultado das operações atrás mencionadas.

### 3- Pesagens e entregas

As pinhas só poderão ser retiradas da Companhia das Lezírias, S.A. acompanhadas pela respetiva "Guia de remessa" passada por um seu representante autorizado e após pesagem na báscula do Catapereiro.

### 4- Conteúdo da proposta

As propostas a apresentar deverão respeitar os termos e condições estabelecidos nesta carta circular, ter em conta as condições estabelecidas pela "Ficha técnica" anexa a esta circular e de que é parte integrante, e incluir as seguintes informações:

- a) Nome do proponente e respetiva morada;
- b) Número de contribuinte;
- c) Número e identificação dos trabalhadores a envolver bem como indicação do vínculo contratual dos mesmos com o proponente;
- d) Listagem dos equipamentos a utilizar;
- e) Comprovativos de manutenção das máquinas a usar e do correto encaminhamento dos respetivos óleos usados;
- f) Experiência em trabalhos semelhantes;
- g) O valor proposto para a totalidade das pinhas na árvore, indicando que o valor proposto está sujeito a IVA, à taxa legal em vigor.
- h) A forma de apanha;
- i) Número de operador económico e declaração de compra das pinhas na CL;
- j) Declaração a garantir o cumprimento de toda a legislação em vigor, particularmente do D.-L. n.º 77/2015, de 12 de maio, e entrega de cópia da comunicação prévia;
- k) Declaração a assumir o cumprimento de toda a legislação laboral aplicável e compromisso de o demonstrar no ato de assinatura do contrato com a Companhia das Lezírias, S.A., bem como sempre que solicitado;
- l) Declaração de não discriminação e promoção da igualdade de género no trabalho, nomeadamente dando igual oportunidade no acesso aos postos de trabalho e praticando ordenados iguais para funções iguais desempenhadas por mulheres e homens;
- m) Declaração de compromisso no cumprimento de todas as condições estabelecidas nesta circular e, expressamente, as incluídas na "Ficha técnica" sobre Apanha de pinha e compromisso de o demonstrar no ato de assinatura do contrato com a Companhia das Lezírias, S.A., bem como sempre que seja solicitado;

- n) Declarações garantindo que os trabalhadores a empregar têm formação adequada: i. para desempenhar os trabalhos em causa, em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho; ii. sobre o conteúdo, sentido e aplicabilidade das oito convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho; e iii. sobre como reconhecer e reportar casos de assédio sexual; ou que se disponibilizem para receber a formação providenciada pela Companhia das Lezírias, S.A..

#### 5- Apresentação da proposta

A proposta deverá ser apresentada em carta fechada, com a indicação exterior "Proposta para compra de pinhas mansas", na sede da Companhia das Lezírias, S.A., Largo 25 de Abril, n.º 17, 2135-318 Samora Correia, até ao dia 31 de outubro de 2025, às 17 horas.

#### 6- Decisão

A Companhia das Lezírias, S.A. reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas, caso nenhuma reúna as condições consideradas mínimas pelo seu Conselho de Administração.

#### 7- Contrato

A venda será sujeita a contrato escrito que estabelecerá todas as condições acordadas entre a Companhia das Lezírias, S.A. e a entidade compradora, não sendo admitidas cedências de posição.

#### 8- Forma de pagamento

Com a assinatura do contrato, a entidade compradora pagará 25% (vinte cinco por cento) do valor total, a título de caução, sendo os restantes 75% (setenta e cinco por cento) pagos antes do início da apanha.

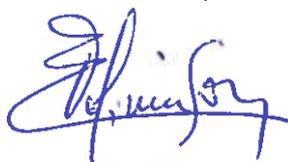
#### 9- Informações complementares

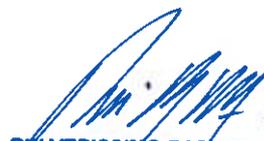
Os interessados poderão obter outras informações para apreciação dos pinhais através do telefone: 263 650 600 ou do tlm: 96 585 93 42.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Samora Correia, de 9 Outubro de 2025

**A Administração da  
Companhia das Lezírias, S.A.**

  
**EDUARDO OLIVEIRA E SOUSA**  
Pres. Conselho Administração

  
**RUI VERISSIMO BAPTISTA**  
Administrador



# Companhia das Lezírias

Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade

## FICHA TÉCNICA

### Apanha de pinha

#### 1. Descrição geral

Consiste na recolha de pinhas do pinheiro manso. Na maior parte das situações esta atividade realiza-se em árvores em pé.

##### Equipamento

- Escada;
- Luvas;
- Calçado fechado com sola antiderrapante;
- Fato de trabalho;
- Vara;
- Capacete de proteção florestal;
- Protetores oculares;
- Arnês de segurança;
- Cinto de segurança, picos e cordas.

##### Questões ambientais

- Não perturbar a vegetação e a fauna para além do estritamente necessário à realização das operações em condições de segurança;
- Verificar a existência de ninhos ou outros vestígios de presença de fauna na árvore antes de iniciar a operação.

#### 2. Apanha de pinha

##### Segurança e Saúde no trabalho

###### Principais riscos associados:

- Quedas, cortes, contusões e morte
- Incêndio;
- Excesso de esforço físico.

###### Procedimentos:

- A empresa prestadora de serviços terá que providenciar o fornecimento de água potável aos seus trabalhadores no local de trabalho em quantidade suficiente para consumo e higiene das mãos;
- A empresa prestadora de serviços deverá ter uma caixa de primeiros socorros e uma viatura para transporte de um eventual acidentado à disposição no local de trabalho;
- Planear previamente a tarefa, estabelecendo o método de trabalho, o material e equipamento a utilizar;
- Os equipamentos utilizados devem ser adequados ao trabalho florestal e respeitar as indicações técnicas dadas pelo fabricante relativas à manutenção e conservação das máquinas;
- Só devem subir às árvores os operadores que estejam treinados e tenham um conhecimento adequado das técnicas de escalada a árvores florestais, nomeadamente, os diferentes nós de segurança utilizados na subida e descida da árvore e a utilização do equipamento (cintos, arnês, cabos e escadas);
- Os operadores devem utilizar o equipamento necessário e respeitar as normas de segurança de escalada e descida de árvores;
- Cada equipa de operadores deve ser formada, pelo menos por dois elementos, devendo todos os operadores ter um conhecimento adequado das técnicas de salvamento e de primeiros socorros;
- Os operadores que realizam subida às árvores devem possuir boa resistência física, agilidade, ausência de vertigens e capacidades psicomotoras que permitam operar a alturas que podem atingir 30 m;
- Na colheita em árvores em pé, deve fazer-se uma avaliação das condições climáticas, não se devendo colher em condições de nevoeiro, vento, gelo ou sempre que as árvores se encontrem molhadas por colocar em risco a segurança dos trabalhadores;
- Os operadores que sobem às árvores devem conhecer as características do pinheiro manso e a diferença entre madeira viva e morta;
- As escadas que se utilizam para subir às árvores devem ter uma base anti-derrapante e estável e antes da sua utilização deve verificar-se o seu estado;
- Por serem frutos grandes, as pinhas devem ser cortadas individualmente e deixadas cair no chão;
- Nenhum trabalhador deve estar na área por baixo da copa da árvore onde se está a realizar a colheita no momento em que os frutos estão a ser lançados ao chão;
- O trabalhador que está em cima da árvore deverá avisar quando cair alguma coisa deliberadamente ou acidentalmente;
- As descidas da árvore devem ser feitas de forma lenta e cuidadosa;
- No local de trabalho deve existir sempre um equipamento de escalada suplementar para o caso de ser necessário auxiliar ou resgatar o trabalhador que está na árvore;
- Não pintar as escadas de madeira podendo deste modo ficar ocultas falhas ou sinais de deterioração;
- Os trabalhadores devem alimentar-se bem e beber bastantes líquidos;
- Não beber bebidas alcoólicas nem fumar antes e durante o decorrer dos trabalhos;
- Todo o lixo tem de ser recolhido e encaminhado para recolha e processamento adequado;
- Em qualquer circunstância, se existir alguma dúvida, o operador deve consultar o técnico da CL que acompanha os trabalhos;

O Diretor do Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade	A Administração da Companhia das Lezírias, S.A.

EDUARDO OLIVEIRA E SOUSA

RUI VERÍSSIMO BAPTISTA



## Companhia das Lezírias

### Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade

#### Orientações técnicas

- A apanha da pinha, qualquer que seja o método utilizado, deverá ter os cuidados necessários para não danificar a frutificação dos anos seguintes já presente na árvore.

#### Documentos consultados:

- Normas de Segurança, Higiene e Saúde aplicáveis ao Sector florestal – Manual Técnico de Informação e Divulgação. UNAC. Programa Agro
- Princípios de Boas práticas florestais. DGF. 2003

O Diretor do Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade	A Administração da Companhia das Lezírias, S.A.
	

EDUARDO OLIVEIRA E SOUSA

Pres. Conselho Administração

RUI VERISSIMO BAPTISTA

Administrador